

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DA BANCA  
EXAMINADORA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A  
CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.**

**LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO DINIZ**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora do RG 000329273, inscrita no CPF 366.538.021.91, residente e domiciliada na Rua Projetada B, 45, Brasil 500, fundos, na cidade de Dourados/MS, classificada para o cargo de Assistente Social, inscrição 135418, nos termos do Edital PMD/Fapems 001/2016 - Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro da Prefeitura de Dourados/MS, vem, respeitosamente à presença desta Comissão, interpor **RECURSO**, fazendo-se pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

Nobres julgadores, esta recorrente participou do certame indicado no edital supra, e, ao final, segundo o que consta no espelho de prova obtido junto à esta fundação, obteve a nota 6.0.

Os critérios de correção da redação, segundo o edital, constam no quadro seguinte:

Habilidades/Competências	Níveis	Pontuação
Considera o tema proposto e desenvolve o texto com dados, informações, conceitos pertinentes e argumentos consistentes, para defesa coerente do ponto de vista escolhido, na estrutura dissertativo-argumentativo.	Fraco Regular Bom Muito Bom	1 3 6 10
Articula as partes do texto utilizando recursos coesivos adequados para organização das ideias na construção da argumentação.	Fraco Regular Bom Muito Bom	1 3 6 10
Demonstra domínio da norma culta da língua escrita, sem desvios gramaticais e obedece às convenções da escrita.	Fraco Regular Bom Muito Bom	1 3 6 10
<b>Total de Pontos</b>		<b>30</b>

Ocorre que, além de não constar no espelho de prova qualquer índice dos critérios apontados acima, esta recorrente NÃO CONCORDA com a nota lhe atribuída.

O item 8.4 do edital cita: “a avaliação da redação será realizada por banca que observará aspectos característicos da situação de produção do texto/gênero/tipologia, considerando o quadro a seguir, sendo que a nota do candidato será a soma dos pontos adquiridos em cada habilidade/competências níveis apresentados a seguir”.

No espelho da redação, existem 2 (dois) campos com leitura de Nota 01 (7) e Nota 02 (5), não exemplificando os critérios descritos no edital.

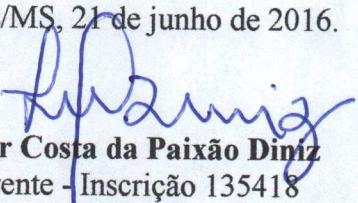
Ora, o texto produzido apresenta estrutura, coesão, coerência e concordância. A linguagem é clara e está em harmonia com todos os critérios elencados acima. O texto totalizou 27 (vinte e sete) linhas e foi ajustado ao tema proposto, ao gênero escolhido, à tipologia solicitada e às adequações de uso da língua escrita.

Ainda que o critério indicado no edital possa ter sido observado, a nota final desta recorrente merece reforma, para que seja elevada ao mínimo de 25 (vinte cinco) pontos, posto que sua redação observou os critérios para máxima pontuação.

Ante o exposto, requer seja conhecido e **PROVIDO** o presente recurso para o fim de elevar a nota atribuída à redação desta recorrente ao mínimo de 25 (vinte cinco) pontos, por ser medida de salutar correção e Justiça!

Termos em que pede deferimento.

Dourados/MS, 21 de junho de 2016.

  
Lucimar Costa da Paixão Diniz  
Recorrente - Inscrição 135418

Recebemos em  
21/06/2016  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS  
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE - CPSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2009**

---

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1700 – bloco C, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, às 13:30 horas, presentes os membros Antônio Marcos Marques – presidente, Elizena Ferreira Mendes e Cássio Medeiros Ahmed – membros vogais, nomeada através do Decreto 2340/2003, nomeado advogado “*ad hoc*” compareceu **LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO**, empregada pública municipal, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 000329273 SSP/MS e CPF 366.538.021-91, residente e domiciliado na Rua Adelina Rigotti nº 1595 - centro - telefone nº 3425-6024 a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos que lhe são atribuídos no presente Processo Administrativo Disciplinar. Aos costumes disse nada. Não tem advogado constituído, sendo nomeado defensor “*ad hoc*”, Dr. André Luiz Schreoder Rosa– OAB/MS nº 8079. Sendo inquirido pela Presidência, **declarou QUE:** é agente comunitário de saúde e cientificado dos fatos que lhe são imputados, a depoente afirma residir na Rua Adelina Rigotti, nº 1595, residindo nesse endereço desde 2007. Que não possui contas de luz da data de 2007, sendo que transferiu a conta para seu nome somente no período em que necessitava tomar posse. Esclarece que o imóvel onde reside pertence a seu irmão e sua cunhada. Que anteriormente residia na Rua Januário Pereira de Araújo, nº 1185, onde manteve o salão de beleza, que no mês de maio recebeu uma vista dos servidores Fernanda, Isaltina e Denise, inclusive a depoente encontrava-se no endereço naquele momento. Que no endereço da Rua Adelina Rigotti a depoente dividiu aluguel com Ana, a qual não recorda o sobrenome, tendo residido naquele local por cerca de um ano com suas filhas. Ana alegou para a depoente que não inclui o nome da mesma ao preencher o documento de usuários do sistema, pensou que deveria incluir apenas o nome de seus familiares. Informa a depoente que quando passou a residir no imóvel não formalizou o contrato em razão de a casa pertencer a sua cunhada. Que o local onde reside pertence à microrregião de trabalho.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, o Sr. Presidente cientificou o Declarante do prazo de **10 (dez)** dias para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, indicar provas e arrolar testemunhas. Foi nomeado o núcleo se assistência jurídica da UFGD para promover a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS  
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE - CPSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2009**

---

defesa da servidora acusada. Encaminhe-se os autos para o núcleo para promover a defesa previa. Por findo o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante e pelos membros da Comissão.

Eu, Marcos Alves de Almeida \_\_\_\_\_, Secretário da Comissão, nomeado para o ato nestes autos, que o digitei.

**Lucimar Costa da Paixão**  
*Depoente*

**Antônio Marcos Marques**  
*Presidente*

**Cássio Medeiros Ahmed**  
*Membro*

**Elizena Ferreira Mendes**  
*Membro*

**Dr. André Luiz Schreoder**  
**Rosa**  
*Defensor "ad hoc" - OAB/MS*  
*Nº8079*





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2009  
NOTIFICAÇÃO Nº 016/SEMAP/DRH/2011**

A Senhora  
**Lucimar Costa da Paixão Diniz**  
Agente de Serviços de Saúde III  
Rua Adelina Rigotti, 1595, Jd. Água Boa  
**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde/ ESF Água Boa**  
Dourados/MS

A Secretaria Municipal de Administração **NOTIFICA** V.S<sup>a</sup> da DECISÃO proferida às fls. 75-79 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 10/2009, instaurado em 05/06/2009. Segue anexa cópia da referida decisão.

Os autos encontram-se à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Administração, sítio à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, bloco C – Parque dos Jequitibás, nesta.

Dourados, MS, 23 de maio de 2011.

  
**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretaria Municipal de Administração

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

FLS.: 75  
PROC.: 10/2009  
RUB.: Mui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Processo nº 10/2009**  
**Acusada: Lucimar Costa da Paixão**

**RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo disciplinar em que se apura possíveis irregularidades administrativas praticadas pela empregada pública **LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO DINIZ**, em que a servidora tomou posse do concurso de Agente Comunitária de Saúde provimento em regime Celetista, na Secretaria Municipal de saúde, em que foi contatada em que a servidora não reside na área da comunidade em que atua, não preenchendo dessa forma os requisitos para investidura no cargo, conforme o edital nº 001/2008 de abertura do concurso e Lei nº 3.017/2007 que criou o emprego de agente comunitário de saúde.

A comissão sindicante e processante seguiu todos os procedimentos previstos em lei, oportunizou a defesa e concluiu pela demissão da servidora. A Procuradoria Geral do Município instada a exarar o parecer, ratificou os termos do parecer da comissão.

Nos autos foram juntados documentos e colhidos testemunhos, formando um conjunto probatório do qual se extrai a conclusão desta decisão.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O processo visa apurar o não preenchimento dos requisitos do edital da abertura do concurso sob o nº 001/2008, da LEI 3.017/2007 em que criou o emprego de agente comunitário de saúde, em que a servidora transgrediu, em tese, o artigo 5º inciso I, art. 7º, inciso I, IV e parágrafo 1º da Lei nº 3.017/2007 e item 1.3 e Aline "h" do edital nº 001/2008.

Os depoimentos de fls.41,42,44,45,47 corroboram com a situação apurada e constatada.

que aquele endereço não fazia parte de sua área de atuação, informa que aquele local pertence a área do Jardim Santo André. Quando Lucimar tomou posse, apresentou um novo endereço e foi solicitada a depoente que confirmasse a veracidade. Que não localizou a numeração da residência, sendo necessário procurar o mapa no setor de IPTU, quando se dirigiu ao local confirmou que o imóvel era de propriedade da cunhada de Lucimar, porem foi informada que Lucimar não residia naquele local, mas que era amiga da moradora, que foi atendida por uma criança de 10 anos de idade.”

**JURANDIR ALVES** – residente da rua Adelina Rigotti, nº 1570, Jardim Água Boa (fls. 47), in verbis:

“declarou que é vizinho de Lucimar, residindo em frente a residência dela, o depoente mudou naquele local em 2006 e Lucimar já residia naquele endereço.”

**DENIZE ALESSANDRA FUKURA LIMA- agente comunitária de saúde (fls. 48/49)**

Declarou que se recorda que no concurso para os agentes é exigido que os agentes residiam na área de atuação, a depoente foi aprovada e chamada para a equipe 47 pertencente a equipe de saúde do CSU. A depoente recorda que na segunda chamada acompanhou a enfermeira e a agente Fernanda em visita ao endereço das agentes que seriam chamadas. Ao dirigirem a residência da agente Lucimar na rua Januário Pereira de Araujo (W-8) s/n e lá encontraram Lucimar Costa da Paixão que as receberam, tendo confirmado que ali residia. Verificaram que pelo mapa da secretaria de saúde que o endereço do local onde foi localizada a agente Lucimar pertence ao posto de saúde Santo André. A enfermeira preencheu o formulário de fl. 12 e encaminhou para a enfermeira Terezinha que era responsável pela posse. Posteriormente, após a posse de Lucimar, a depoente e agente Fernanda estiveram no endereço da rua Adelina Rigotti, e lá foram atendidas por um adolescente a qual informou que naquele local residia somente ela e sua mãe. Chegaram a perguntar se Lucimar ali residia e a adolescente respondeu que não

A defesa sustenta e confirmam a veracidade dos fatos, na seguinte forma “ Afirma que no depoimento de fls. 54/54 prestado pelo Sr. Salvador Ferreira dos Santos, o servidor deixou de fazer visitas somente

FLS.: 79  
PROC.: 10/2009  
RUB.: Anlei

CLT para estatário a aplicação hoje se dá com base na lei em que figurou a conduta da servidora.

No regime estatutário, o município detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço aos ocupantes de cargos públicos.

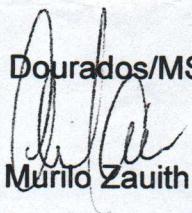
Neste rumo, os editais dos concursos dos servidores em questão pouco importam para a fixação de suas localidades. O edital vigora com a “lei do concurso” somente até o momento em que surge lei formal regulando aquela.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e relatório final da Comissão Permanente Sindicante e Processante, aplico a pena de **DEMISSÃO** a servidora pública municipal **LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO DINIZ**, conforme preceitua os artigos 5º inciso I, art. 7º inciso I, IV e parágrafo 1º da Lei nº 3.017/2007 e item 1.3 alínea “h” do edital nº 001/2008, c/c art. art. 205, da lei nº 107/2006.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Dourados/MS, 20 de abril de 2011.

  
Murilo Zauith

Prefeito Municipal



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Décio Rodrigues e outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 03/02/2015, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 03 de fevereiro de 2015

Eva Gomes de Brito Moreira  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

---

**Décio Rodrigues**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) Décio Rodrigues, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 08/01/2015, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone: 9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 08 de janeiro de 2015

*lusanta*  
Mariza dos Santos Gonçalves  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

*Décio Rodrigues*  
Décio Rodrigues  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) Décio Rodrigues , qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 02/12/2014, para cumprimento de determinação judicial. Apresentou comprovante de pagamento no valor de R\$ 144,80, datado de 02/12/2014. Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 02 de dezembro de 2014

*lusante*  
Mariza dos Santos Gonçalves  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

*Décio Rodrigues*  
Décio Rodrigues  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a)

**Decio Rodrigues outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 03/11/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Apresentou comprovante de pagamento no valor de R\$ 144,80 datado de 03/11/2014. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 03 de novembro de 2014

*Ana Paula*  
Ana Paula da Silva Gonzales  
Estagiária

Beneficiado(a):

*Decio Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
**Decio Rodrigues e outro**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Decio Rodrigues e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Decio Rodrigues e outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 07/10/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Apresentou comprovante de pagamento no valor de R\$ 144,80, datado de 07/10/2014 . Nada mais.

Dourados, 07 de outubro de 2014

Maria Elizabeth Balmorisco  
m7494

Beneficiado(a):

Decio Rodrigues e outro  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



OVA

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Dourados  
Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

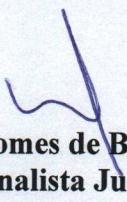
Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

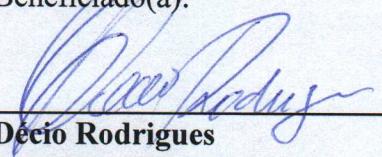
Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Décio Rodrigues**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 05/09/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone: 9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Autônomo - . Nada mais.

Dourados, 05 de setembro de 2014

  
**Eva Gomes de Brito Moreira**  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

  
**Décio Rodrigues**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Decio Rodrigues e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Decio Rodrigues e outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 07/08/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: autônomo . Apresentou comprovante de pagamento no valor de R\$ 144,80, (Orfanato Ebenezer), datado de 07/08/2014. Nada mais.

Dourados, 07 de agosto de 2014

*Maria Elizabeth Balmorisco*  
m7494

Beneficiado(a):

---

**Decio Rodrigues e outro**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



06

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

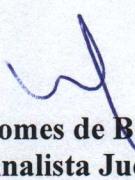
Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

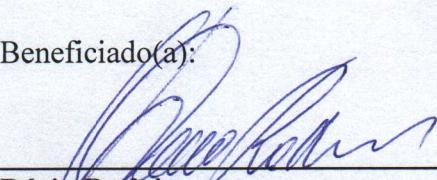
Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Décio Rodrigues**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 07/07/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 07 de julho de 2014

  
**Eva Gomes de Brito Moreira**  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

  
**Décio Rodrigues**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



OK

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Dourados  
Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Délcio Rodrigues e outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 09/06/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B - fundos, 45, fone:9902-2497 - 3425-6024, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 09 de junho de 2014

**Maria Elizabeth Balmorisco**  
**m7494**

Beneficiado:

**Délcio Rodrigues e outro**  
**RG nº 164471005SSP/SP**  
**CPF nº 046.166.158-61**



05

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Dourados*  
*Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a)  
**Décio Rodrigues e outro**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de  
Dourados, na data de hoje, 05/05/2014, para cumprimento de determinação judicial.

Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada  
B, 45, fone:9902-2497, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho:  
Fone: . Nada mais.

Dourados, 05 de maio de 2014

*Andreia Nogueira Gontijo*  
Andreia Nogueira Gontijo  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

*Décio Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rodrigues e outro**  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Dourados  
Cartório da 4ª Vara Criminal*

**APRESENTAÇÃO EM JUÍZO**

Autos n.º 0005910-75.2012.8.12.0002

Ação: Carta Precatória

Autor: Ministério Público Estadual

Requerido: Clóvis Luiz Vargas Valente e outro

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que o(a) requerido(a) **Décio Rodrigues**, qualificado nos autos, compareceu nesta 4ª Vara Criminal de Dourados, na data de hoje, 04/04/2014, para cumprimento de determinação judicial.

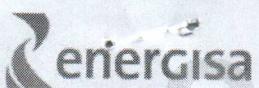
Declarou, ainda, que reside no seguinte endereço: Rua Projetada B, 45, fone:9902-2497, Brasil 500, Fone: 3425-6024, Dourados-MS. Local de trabalho: Fone: . Nada mais.

Dourados, 04 de abril de 2014

*Andreia Nogueira Gontijo*  
Andreia Nogueira Gontijo  
Analista Judiciário

Beneficiado(a):

*Clóvis Luiz Vargas Valente*  
Décio Rodrigues e outro  
RG nº 164471005SSP/SP  
CPF nº 046.166.158-61



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Av Guy Marques, 8000 - - Campo Grande  
CNPJ 15413826/0001-50 / IE 281055530

Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067886/1999  
Nota Fiscal- Série B2 - 488283 Cód. Fiscal de operação: 5.258 FAT: 08-20161219478302-38

Seu número  
Unidade Consumidora - UC

**10344225**

Dados do Cliente

**LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ**

RANI/CNPJ/CPF: 36653802191 IE:  
Rua Projeta B, 45, Fdos - 09.010.27.314077 - Vila Brasil 500 - CEP: 79812-055 - Dourados - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
<b>12/2016</b>	<b>03/01/2017</b>	<b>325</b>	<b>265,35</b>

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL  
SubClasse: RESIDENCIAL  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL  
Grupo de Tensão: B  
Fase: MONOFASICO  
Local: 8010  
Etapa / Livro / Seq: 12 / L1008X / 360  
Perdas do Ramal:  
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127  
Limites adequados de tensão (V): 117 a 133  
Equipamento: K84793  
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 19/12/2016  
Leitura Anterior: 21/11/2016  
Próxima Leitura: 19/01/2017  
Número de Dias Faturados: 28  
Origem da Leitura Atual: Lida  
Consumo médio diário: 11,61  
Média dos 12 últimos meses: 319,42  
Emissão: 19/12/2016  
Apresentação: 19/12/2016

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	20356	20031	1.0000	325,00	325,00	Consumo	325	0,499250	162,25

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Subtotal (R\$)
ICMS	225,03	20,00000	44,99	
COFINS	225,03	5,92140	13,33	
PIS	225,03	1,28550	2,90	

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)					
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
47,00	33,06	78,67	5,08	61,22	225,03

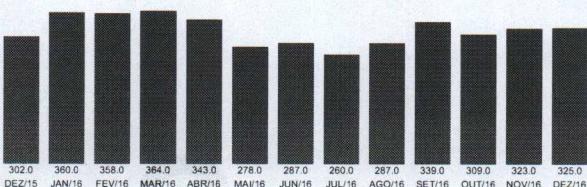
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

**Notificação de Suspensão do Fornecimento**

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 19/12/2016

CB34.16F7.C1CF.5674.B0C3.F1B6.1DD0.F333

Mensagens

- Informamos que, conforme o disposto no Art. 124 da Res. 414/10, poderá ocorrer alteração em sua data de vencimento. Caso prefira, a Energisa disponibiliza 6 datas diferentes para vencimento. Para escolher a que mais lhe agrade, ligue gratuitamente para 0800 722 7272.
- CLIENTE PREMIADO ENERGISA: SEU NÚMERO DA SORTE: 593660. MATEHNA TODAS AS CONTAS EM DIA E CONCORRA! CONSULTE O REGULAMENTO EM WWW.ENERGISA.COM.BR.

Períodos Band.Tarif.: Amarela:22/11-30/11 Verde:01/12-19/12

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ	10344225	8010/12/L1008X/360	08-20161219478302-38	12/2016	03/01/2017	265,35

836800000025 653500500000 001080201617 219478302389

